

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 11 de Maio de 2020 | Edição Nº 326 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES, **torna público**, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de construção de melhorias sanitárias rurais, constituído pela implantação do sistema de tratamento de esgoto domiciliar tipo UASB-TS. Recurso proveniente do Convênio nº. 1117/17 da FUNASA. **Abertura:** 28/05/2020 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/05/2020.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente da CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Esportivo e Gráfico. Recurso Proveniente do Convênio Nº 879758/2018 do Ministério da Cidadania. **Abertura:** 25/05/2020 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/05/2020.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, **torna público** que realizará em sua sede na Praça José Valentim Lopes, nº. 02, Atílio Vivacqua-ES, abertura do **Credenciamento nº. 004/2020** no dia 27/05/2020 às 08h30min. **Objeto:** Prestação de Serviços Médicos com Laudo de exames de Radiologia. Edital disponível no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/05/2020.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente CPL

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NA REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO ATÍLIO VIVACQUA, AOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL POR MEIO DO CIM POLO SUL.

Tendo em vista os objetivos e finalidades do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, constantes do Contrato de Consórcio Público e, em cumprimento às deliberações unânimes das reuniões da Assembléia Geral realizadas nos dias 23/01/2020 e 22/04/2020;

O **Município de Atílio Vivacqua/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. **27.165.620/0001-37**, com sua sede na Prefeitura Municipal de **Atílio Vivacqua**, situada na Praça José Valentim Lopes, nº **08**, Centro, **Atílio Vivacqua**, CEP **29.490-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Josemar Machado Fernandes**, brasileiro, casado, CPF nº 930.682.477-72, e C.I nº 794.991-SSP/ES, residente e domiciliado em Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO ADERENTE**, firma o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de adesão tem como objeto formalizar o compromisso do **MUNICÍPIO ADERENTE** em participar da implantação do Programa "SAMU para todos", conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, na forma aprovada pela Assembleia Geral em reuniões realizadas em 23/01/2020 e 22/04/2020, visando qualificar a atenção pré-hospitalar, com o objetivo de permitir que o município seja o contratante dos serviços do SAMU 192, no modelo de governança regional por meio do CIM POLO SUL, permitindo desta forma que os serviços do SAMU 192 possam expandir os atendimentos para a região Sul do Espírito Santo, com redução dos custos de implantação para os municípios consorciados, e ainda, com o apoio financeiro do Governo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo de adesão é pelo período implantação dos serviços do SAMU 192 por meio do CIM POLO SUL, passando o mesmo a ser substituído pelo instrumento contratual a ser firmado com o CIM POLO SUL, o qual definirá as rubricas orçamentárias e os recursos financeiros que deverão ser aportados pelo município na execução do referido projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

3.1. O município se compromete a utilizar recursos financeiros por meio de contrato de programa que terá por objeto a gestão associada de serviços públicos do SAMU 192, no modelo de governança regional pelo CIM POLO SUL, e parceria com a Secretária Estadual de Saúde, conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, publicado no DIO/ES dia 16/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPRESENTANTE MUNICIPAL

4.1. Para tanto, e ciente das condições estabelecidas pela decisão da Assembleia Geral, desde já, indico o (a) Sr.(a) Secretário Municipal de Saúde para representar esse município no grupo de trabalho destinado ao referido projeto, e para participar das reuniões técnicas de implantação, controle e acompanhamento dos serviços consorciados dos serviços do SAMU 192 no âmbito dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL, aderentes do projeto em questão.

O presente Termo de Adesão e compromisso segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor. E será publicado no órgão de imprensa oficial deste MUNICÍPIO ADERENTE.

Atílio Vivacqua (ES), 11 de Maio de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Município de Atílio Vivacqua



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

Assistência Social

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

